



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.699/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em favor do **SINDICATO RURAL DE IPAMERI**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº.: 01.156.116/0001-87, com sede à Rua José Balduíno dos Santos, nº 770, Centro, CEP: 75.780-000, 41, Ipameri, Estado de Goiás, os veículos automóveis, FIAT/MOBI LIKE, Código RENAVAN nº 01381814910, Placa – SDO6E51, Ano de Fabricação 2024, Modelo 2024, Cor Predominante Branca, chassi 9BD341ACSRY945711 e uma FIAT/STRADA ENDURAN CS13, Código RENAVAN nº 18240210312, Placa – SDH1H41, Ano de Fabricação 2023, Modelo 2024, Cor Predominante Branca, chassi 9BD281AJRRYE81830, ambos de propriedade do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Os veículos mencionados no art. 1º foram adquiridos para o Sindicato Rural de Ipameri-GO, utilizando recursos obtidos através da Emenda Impositiva nº 2340/2021, destinada à aquisição de equipamentos.

Art. 3º - A doação será concretizada através da assinatura dos termos de doação e entrega dos veículos.

Art. 4º - O Poder Executivo, após a sanção da presente lei, expedirá todos os atos administrativos necessários, nos termos da referida doação, a transferência do referido veículo ao domínio do Sindicato Rural de Ipameri-GO.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 22/03/24


Hugo Walter Carneiro
Assinatura
Analista Legislativo

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6000
CNPJ 01.763.606.0001-41